

DECRETO Nº 638 de 13 de junho de 2024

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da lei Orgânica Municipal do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS do Município de Irecê Bahia, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.329, de 21 de fevereiro de 2024.

I - Representantes e respectivos suplentes do poder público municipal:

➤ **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**

- Titular - Elizangela Alves Cedro
- Suplente – Charles Lopes Guimarães.

➤ **Secretaria Municipal de Saúde**

- Titular – Luma Matos da Silva
- Suplente – Iolanda Cardoso Pimenta.

➤ **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

- Titular - Giovanna Lopes Vilela Morais
- Suplente – Mateus Alves Miranda Ribeiro.

II - Representantes e respectivos suplentes das entidades da sociedade civil:

➤ **Representantes da Associação Beneficente do Ancião de Irecê – ABAI**

- Titular - Magda Glene Gomes de Freitas
- Suplente - Alessandra Lima Miron.



➤ **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irecê**

- Titular - Maria Celia Jorge de Araújo Bastos
- Suplante - Izângela Alves Matos.

➤ **Representante da Associação de Deficientes Visuais de Irecê e Região – ADEVIR**

- Titular – João Batista Cordeiro da Silva
- Suplente - Rosangela da Silva Evangelista.

Art.12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, 13 de junho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal